

## **PORTARIA Nº 0441, de 02 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, constantes no Processo SEI nº 072.4182.2020.0019263-24,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020, AS INSCRIÇÕES**, do Processo Seletivo Discentes Regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb, para formação de Cadastro de Reserva para Bolsistas Resides e Voluntários do Programa Institucional de Residência Pedagógica da Uesb – RP/ Uesb, observando as disposições do Edital nº. 126/2020, alterado pela Portaria nº 423/2020, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19 e 25/09/2020.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alteradas diversas datas do processo seletivo, referente aos subitens 8.6; 8.7; e 8.8 que passam a vigorar conforme abaixo:

**“8.6. A seleção ocorrerá nos dias 07 e 08 de outubro de 2020.**

**8.7. O resultado final com a relação de todos os discentes classificados por campus, deverá ser divulgada até o dia 09 de outubro de 2020, no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.**

**8.8. Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, até o dia 10 de outubro de 2020, após a divulgação dos resultados, e deverão ser encaminhados para o e-mail [residenciaped@uesb.edu.br](mailto:residenciaped@uesb.edu.br).”**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 126/2020 e da Portaria nº 423/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**